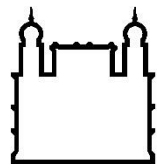




Auxílio à Permanência do Estudante na Pós-Graduação da Fiocruz

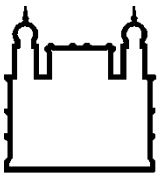
Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação
Câmara Técnica de Educação
10 de março de 2022



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz





Ministério da Saúde

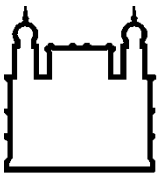
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Contexto e Justificativa

- Desigualdades histórico estruturais, que se expressam na ciência e na pós-graduação;
- Repercussões da “sindemia” e da crise multidimensional sobre os jovens e a educação;
- Restrições dos orçamentos CAPES e CNPq: baixos incentivos às carreiras científicas;
- Debates e expansão de experiências nacionais e aprendizado institucional;
- Políticas da Fiocruz pró-equidade e inclusão, expansão das ações afirmativas;
- Diretrizes institucionais: Congressos Internos (VIII e IX) e PDIE 2021-2025;
- Processo de construção da “Política de Apoio ao Estudante” pela CTE desde 2021;
- Perfil, necessidades e demandas dos estudantes.



Política de Apoio aos Estudantes: dimensões

(provisório: em elaboração por Grupo de Trabalho da CTE)

1. Infraestrutura: salas de aula, de informática, bibliotecas, laboratórios, espaços de convívio, sala de amamentação; *apoios à alimentação, alojamento, transporte, creche (demandas não equacionadas)*.
2. Bolsas e auxílios: bolsas acadêmicas, auxílios acadêmicos; *auxílio-permanência*.
3. Apoio pedagógico e acadêmico: orientação, manuais, disciplinas transversais, oficinas, apoio a publicações, mobilidade, promoção e participação em eventos.
4. Inclusão e Acessibilidade: ações afirmativas, adaptações de espaço e pedagógicas, tecnologias assistivas, planos de apoio, inclusão digital (equipamentos, conectividade).
5. Promoção da saúde e apoio psicossocial: acolhimento, escuta, apoio a alunos estrangeiros, debates temáticos; encaminhamento psicológico ou social, se necessário;
6. Participação discente: escuta e diálogos contínuo, participação nas instâncias colegiadas (quando couber).

Auxílio-permanência: base legal e normativa

- **Dec.7234 (2010) – Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**
 - ✓ Ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal
 - ✓ Instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
 - ✓ Ações nas áreas: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e aprendizagem de estudantes com deficiência.
- **Nas universidades (orçamento MEC):**
 - ✓ Estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade social
 - ✓ Valor: R\$ 400,00
- **Orçamento Federal (MTO 2022)**
 - ✓ **18 - Auxílio Financeiro a Estudantes** - Despesas orçamentárias com **ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes**, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.





Auxílio à Permanência do Estudante na PG da Fiocruz: proposta de implantação

- **Justificativa**

- ✓ Ampliar as condições de permanência dos jovens na pós-graduação;
- ✓ Contribuir para a promoção da equidade e redução das desigualdades na educação e na ciência;
- ✓ Atender parcialmente demandas dos estudantes.

- **Requisitos obrigatórios para elegibilidade**

- ✓ Estudantes de famílias de baixa renda *per capita*, em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Matrícula ativa em cursos de pós-graduação de ME e DO acadêmicos presenciais;
- ✓ Dedicção exclusiva ao curso, sem emprego ou atividade remunerada.

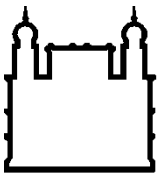
- **Prioridades de atendimento**

- ✓ Pessoas com deficiência, indígenas e negras (ingresso por cotas ou ampla concorrência);
- ✓ Estudantes estrangeiros ou com residência a mais de 200 km de distância do curso;
- ✓ Filhos abaixo de 5 anos;
- ✓ Estudantes com menor renda familiar *per capita*.



Auxílio–permanência na Fiocruz

- **Tipo de benefício**
 - ✓ Financeiro, no valor de R\$ 400,00 mensais
 - ✓ Duração máxima: período do curso, mantidas condições de elegibilidade; renovação anual
- **Estimativa de necessidade e impacto orçamentário**
 - ✓ De 150 a 375 estudantes / ano.
 - ✓ Teto anual: R\$1.800.000,00
- **Operacionalização**
 - ✓ Parecer da Procuradoria - **recebido**;
 - ✓ Detalhamento dos fluxos e procedimentos: GT e Câmara Técnica de Educação (10/03/22);
 - ✓ Lançamento de chamada interna anual pela VPEIC, em diálogo com as unidades;
 - ✓ Processos de implementação e suspensão: em parceria com unidades e programas;
 - ✓ Previsão de lançamento da 1ª chamada: março de 2022.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Desafios

- ✓ Legislação, regulamentação e experiências existentes muito voltadas para a graduação (ex: PNAES);
- ✓ Escassez de experiências de políticas de apoio a estudantes da pós-graduação;
- ✓ Restrições orçamentárias em 2022 (e além);
- ✓ Restrições legais/administrativas ao atendimento de algumas demandas dos estudantes (ex: transporte, creche) nos programas existentes na Fiocruz;
- ✓ Diversidade entre unidades e entre modalidades educacionais;
- ✓ Riscos relacionados a auxílios financeiros diretos – complexidade do acompanhamento e controle;
- ✓ Riscos de conflitos de competências e de extrapolação do papel institucional (p.ex, agências de fomento ou das políticas públicas).

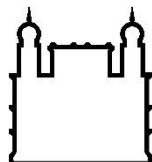


Equipe responsável na VPEIC:

Cristina Guilam– Coordenadora Geral de Educação
Eduarda Cesse– Coordenadora Geral de Educação Adjunta
Etinete Nascimento Gonçalves – Centro de Apoio ao Discente
André Souza dos Santos – Gestão Acadêmica

Cristiani Vieira Machado – Vice–Presidente de Educação,
Informação e Comunicação

Obrigada!



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

